



Prefeitura da Estância Climática de Caconde

DIÁRIO OFICIAL

Município de Caconde, 09 de setembro de 2020 - Ano 02 - Edição nº 243 - www.caconde.sp.gov.br

PORTARIA

PORTARIA Nº 7211 DE 01/09/2020

Dispõe sobre contratação de aprovada em Processo Seletivo. José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando que se encontra em vigor o Processo Seletivo nº 02/19, e; Considerando a Portaria nº 7199, de 19/08/20, que autoriza a contratação, e; Considerando que a servidora Julia Maria Trevisan Moreira encontra-se em licença eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Contratar, pelo período de 03 (três) meses ou até o retorno da titular, em conformidade com o Edital de Classificação Final do Processo Seletivo nº 02/19, Maysa Helena Soares Ackel Cerri, CTPS nº 15772, Série 00268-SP, classificada em 2º lugar, para a função de Psicóloga, a ser lotada na UBS Santo Antônio, vigorando a partir de 01/09/2020.

Parágrafo único – A remuneração é a correspondente ao Padrão Salarial XX-A, e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Fica a Diretoria de Administração autorizada a tomar as providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 01 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 7212 DE 01/09/2020

Prorroga o prazo da Portaria nº 7152, e dá outras providências.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as justificativas apresentadas pela comissão de sindicância administrativa permanente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo por 60 (sessenta) dias para a conclusão do Processo Administrativo, determinado pela Portaria 7152/20.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura da Estância Climática de Caconde, em 01 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

DECRETO

DECRETO Nº 3601 DE 04/09/2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional **suplementar** no valor de **R\$ 900.000,00** do orçamento municipal e dá outras providências.

José Bento Felizardo Filho, Prefeito da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um **crédito adicional suplementar** no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais) com o seguinte desdobramento:

Ficha	Categoria Econômica	Setor	Valor
421	44.90.51	Obras e Instalações	02.05.02 - Melhoria na Iluminação Pública Fase III Proj1267
422	44.90.51	Obras e Instalações	02.05.02 - Impl.de Iluminação Pública Decorativa na Ent. Cidade Proj1268
Total			R\$ 900.000,00

Art. 2º Para cobrir as despesas advindas com o artigo anterior indicam-se como recursos os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$900.000,00, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei 4320/64:

Ficha	Categoria Econômica	Setor	Valor
259	44.90.51	Obras e Instalações	02.05.02 - Melhoria na Iluminação Pública Fase III Proj1267
260	44.90.51	Obras e Instalações	02.05.02 - Impl.de Iluminação Pública Decorativa na Ent. Cidade Proj1268
Total			R\$ 900.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde, em 04 de setembro de 2020.

José Bento Felizardo Filho - Prefeito Municipal.

